



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS - SEMURB**

Avenida Barão do Rio Branco S/N – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará  
E-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

**Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

Ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

**Ronan Manuel Liberal Lira Junior**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Assunto:** Autorização para a repetição de pregão eletrônico com o intuito de conceder onerosamente quiosques públicos fracassados no Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEMURB.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para repetição de processo licitatório para a concessão onerosa de 09 (nove) quiosques públicos, que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEMURB, visando a necessidade de cessionários para manter os locais sempre em condições que atendam à sua destinação social e econômica.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Santarém, 07 de julho de 2025.

Respeitosamente,

*Fernando Ferreira de Andrade*  
**Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras**  
Decreto nº 351/2025 GAP/PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS - SEMURB**

Avenida Barão do Rio Branco S/N – Bairro Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém-Pará  
E-mail: licitacao.semurb@santarem.pa.gov.br

**DFD – Documento de Formalização de Demanda**

<b>DADOS DO SETOR REQUISITANTE</b>	
<b>Secretaria</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)</b>	Setor de Fiscalização Urbana (FISAMB)
<b>E-mail</b>	fisambfiscal@gmail.com
<b>Servidor responsável pela Demanda</b>	Fernando Ferreira de Andrade

<b>DADOS DO SERVIÇO</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>
A concessão permitirá uma utilização adequada dos quiosques, oferecendo serviços que atendam às necessidades da população e dos visitantes.
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>
09 Quiosques Públicos.
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
03 de novembro de 2025.

---

**Fernando Ferreira de Andrade**  
Divisão de Fiscalização/ SEMURB  
Decreto nº 351/2025 – GAP/PMS

---

**Ronan Manuel Liberal Lira Junior**  
Secretário Municipal De Urbanismo E Serviços Públicos  
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS